AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.613.007 - SP (2019/0328553-6)

RELATORA	**:**	**MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	JOSE TAKASHI UENO
AGRAVANTE	:	ALCYR GUEDES DE ALMEIDA
AGRAVANTE	:	ALOISIO PUNHAGUI CUGINOTTI
AGRAVANTE	:	ANTONIO DE PADUA CHIAVENATO
AGRAVANTE	:	ANTONIO NEWTON DE OLIVEIRA PORTO
AGRAVANTE	:	CLAUDIO FRANCISCO DE ALMEIDA
AGRAVANTE	:	JULIO PANSERA
AGRAVANTE	:	NORBERTO MENGON GUARDIA LOPES
AGRAVANTE	:	OSVALDO FELTRIN
AGRAVANTE	:	WILLIAN PARREIRA LIMA
ADVOGADOS	:	ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR - SP140493
		PRISCILLA HORTA DO NASCIMENTO - SP209780
AGRAVADO	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	MARIO CEZAR DE ALMEIDA ROSA - DF027904
		PRISCILLA HORTA DO NASCIMENTO - SP209780

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília (DF), 02 de abril de 2020.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Vice-Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 0A20980C-BCC5-42F9-82CD-B7E173D51259